Código de ETICA



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

No GPA sempre tivemos como princípio o respeito às leis, regulamentos e o compromisso com a ética e a integridade.

Acreditamos que, ao **FAZER O CERTO DO JEITO CERTO**, contribuímos para o desenvolvimento de um ambiente de negócio sustentável e para uma sociedade mais justa e responsável. Entendemos que o nosso sucesso depende da nossa integridade e da relação de confiança entre nossos(as) colaboradores (as), nossos(as) clientes, parceiros(as) de negócios e acionistas.

Este Código, atualizado e aprovado em 13/02/2025 em Reunião do Conselho de Administração, contém as principais diretrizes do GPA relacionadas à condução de nossos negócios e ao comportamento esperado de todos(as) aqueles(as) que se relacionam conosco, interna e externamente, compreendendo os(as) nossos(as) colaboradores(as), clientes e parceiros(as).

No GPA, tratamos todos(as) com respeito e consideramos os fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) nas tomadas de decisões e em nossos negócios, assim como acreditamos na inclusão e na promoção da diversidade em todas as suas formas. Temos como valor e premissa o respeito e a valorização das pessoas, agindo ativamente no combate a qualquer tipo de violência e intolerância em razão de idade, gênero e/ou suas formas de expressão, orientação sexual, raça, cor, deficiência, religião, estado civil, nacionalidade e/ou região geográfica de origem (incluindo pessoas em situações de refúgio) ou qualquer outro marcador identitário.

Acreditamos que o nosso relacionamento com todos os nossos públicos de interesse – clientes, colaboradores(as), parceiros(as) comerciais, Poder Público e acionistas – deve ser pautado pela ética e pela transparência. Nossos(as) colaboradores(as) e os(as) terceiros(as) contratados(as) pelo GPA devem interagir com o Poder Público dentro da mais estrita observância à lei, sem qualquer margem para favorecimentos indevidos.

Caros(as) colaboradores(as) e parceiros(as), queremos compartilhar essa responsabilidade com você. Cada um(a) de nós, independentemente de cargo ou função, é pessoalmente responsável por conhecer o conteúdo deste Código e aderir aos valores, princípios e diretrizes aqui apresentados. Esperamos também que você reporte ao canal de Ouvidoria condutas que violem as diretrizes aqui presentes e compartilhe conosco suas sugestões e preocupações, inclusive de forma anônima, relacionadas ao nosso dia a dia e aos nossos negócios.

Esses são o espírito e a cultura do GPA e contamos com a colaboração de todos(as)!

Diretoria Executiva



CONTEÚDO

APRESENTAÇÃO

COMITÊ DE ÉTICA

RELACIONAMENTO COM NOSSOS(AS) CLIENTES

CUMPRIMENTO DAS LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS INTERNAS

ANTICORRUPÇÃO, PREVENÇÃO À FRAUDE E À LAVAGEM DE DINHEIRO

CONTROLES INTERNOS E ADEQUAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS BRINDES, PRESENTES, VIAGENS E ENTRETENIMENTO

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

IMAGEM E REPUTAÇÃO

SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E PROTEÇÃO DE DADOS

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

USO DE BENS E RECURSOS

RESPONSABILIDADE DOS(AS) NOSSOS(AS) LÍDERES E COLABORADORES(AS) COMPROMISSO COM A PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO

ORGANIZAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS

CONFLITOS DE INTERESSES

SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE DE TRABALHO

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES(AS), PRESTADORES(AS) DE SERVIÇOS E PARCEIROS(AS) COMERCIAIS RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA

RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS E INVESTIDORES(AS)

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

ENGAJAMENTO COM A SOCIEDADE

DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

OUVIDORIA E DENÚNCIAS

APRESENTAÇÃO

No GPA, acreditamos que o nosso sucesso depende do que construímos a cada dia, por isso, comprometemo-nos a realizar negócios com transparência, responsabilidade, lealdade e ética e a influenciar positivamente, com princípios e boas práticas, aqueles(as) que estão ao nosso redor. Nossos valores nos definem e nos orientam para estarmos cada vez mais presentes no dia a dia das pessoas e contribuindo para uma sociedade mais justa, oferecendo serviços e produtos de qualidade.

NOSSOS VALORES:

Gente Soa e feliz

Paixão PO Atitude Poelo cliente de dono

Neste Código de Ética, você encontrará os princípios e diretrizes mais importantes, que orientam o nosso trabalho e as decisões nos negócios. Aqui não cabe tratar de todas as situações possíveis do nosso dia a dia, mas sim definir parâmetros para nos orientar. Assim, este Código apresenta as expectativas do GPA em relação ao comportamento dos(as) nossos(as) líderes, administradores(as), conselheiros(as) e colaboradores(as) e é igualmente aplicável aos(às) nossos(as) fornecedores(as), parceiros(as) de negócios e prestadores(as) de serviços.





LEMBRE-SE: QUANDO VOCÊ NÃO TIVER CERTEZA SOBRE O QUE FAZER, PERGUNTE-SE O SEGUINTE:

- Viola alguma lei ou política/procedimento interno do GPA?
- Parece ser uma coisa errada ou estranha?
- Você ficaria desconfortável se outras pessoas soubessem?
- Pode impactar negativamente a imagem do GPA?
- Gera o risco de materializar vazamento ou exposição de dados sensíveis do GPA e/ou dados pessoais de nossos(as) clientes?
- Não se encaixa com as boas práticas ou com os valores do GPA?

SE A RESPOSTA FOR SIM PARA ALGUMA DELAS, PARE E CONSULTE O SEU(UA) GESTOR(A) OU ÁREAS DE RH, JURÍDICO, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E/OU COMPLIANCE.

Viva e multiplique os nossos valores. Isso faz diferença não apenas para termos um ambiente íntegro, seguro e de respeito mútuo, mas para construirmos, juntos(as), uma sociedade mais justa, sustentável, pacífica, diversa e inclusiva.



O GPA assume compromissos voluntários e é signatário de princípios e pactos desenvolvidos por instituições nacionais e internacionais.

Desde 2003, o GPA é signatário do Pacto Global, iniciativa promovida pela Organização das Nações Unidas que possui 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Relações Dignas de Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

Saiba mais no site do GPA









COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética do GPA é responsável pela gestão deste Código, devendo garantir que ele seja de conhecimento de todos(as) os(as) colaboradores(as) e públicos que se relacionam conosco, bem como assegurar a sua eficácia e efetividade.









RELACIONAMENTO COM NOSSOS(AS) CLIENTES

Tratamos nossos(as) clientes com respeito, combatemos e não toleramos qualquer tipo de violência e/ou discriminação, seja por idade, gênero e/ou suas formas de expressão, orientação sexual, raça, cor, deficiência, religião, estado civil, nacionalidade e/ou região geográfica de origem (incluindo pessoas em situações de refúgio) ou qualquer outro marcador identitário. Estamos sempre prontos(as) para entender suas necessidades e atender aos seus interesses, solicitações, reclamações e sugestões, seja pessoalmente, seja via canais de atendimento.

Devemos oferecer produtos e serviços de qualidade, no melhor prazo e da melhor maneira possível, refletindo a responsabilidade que caracteriza a nossa atuação no setor varejista. A segurança alimentar é uma prioridade no GPA. Não admitimos qualquer tipo de manipulação indevida de produtos que estejam vencidos ou impróprios ao consumo ou à venda. Prestamos apenas informações verdadeiras, com agilidade e transparência, para estabelecermos uma relação de confiança com os(as) nossos(as) clientes. Agimos com ética em nossos negócios: não toleramos favorecimento indevido a um(a) cliente em detrimento de outro(a).

Cada um(a) de nossos(as) colaboradores(as) deve estar comprometido(a) com os direitos do(a) consumidor(a) e seguir todas as legislações aplicáveis às suas atividades. Não permitimos o uso das informações de nossos(as) clientes para quaisquer fins, sem o seu expresso consentimento ou em desacordo com a lei.









CUMPRIMENTO DAS LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS INTERNAS

Respeitamos todas as leis, princípios, normas e regulamentações, nacionais e internacionais, aplicáveis aos nossos negócios, seguindo o mais elevado padrão de integridade e ética empresarial. Asseguramos que nossas normas e procedimentos sejam conhecidos e respeitados por todos(as). Em caso de dúvidas, devemos consultar as regras internas ou os departamentos e áreas responsáveis para garantir uma atuação adequada.

Nossos(as) líderes devem sempre dar o exemplo de comportamento ético e íntegro, mantendo controles eficientes para prevenir fraudes e garantir o cumprimento das leis e das nossas normas.

SER SIMPLES NÃO QUER DIZER ABRIR MÃO DA ÉTICA E DA INTEGRIDADE. FAÇA O CERTO, NÃO CRIE ATALHOS!



ANTICORRUPÇÃO, PREVENÇÃO À FRAUDE E À LAVAGEM DE DINHEIRO

O GPA não permite, não tolera e punirá todas as eventuais formas e situações de corrupção, fraude ou suborno, seja pela oferta ou exigência, seja por recebimento de coisas de valor, envolvendo ou não agentes públicos. Os(As) colaboradores(as), fornecedores(as), prestadores(as) de serviços e demais parceiros(as) de negócio devem entender e cumprir integralmente a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/13 e, a Lei Norte-americana Contra Corrupção no Exterior (*United States Foreign Corrupt Practices Act – FCPA*), bem como as normas, políticas e procedimentos internos do GPA.

O GPA, por sua vez, compromete-se a atualizar, divulgar e oferecer treinamentos, e reitera que não concederá apoio financeiro ou qualquer tipo de assistência a qualquer indivíduo envolvido em atividades criminosas. O GPA também não prestará qualquer tipo de auxílio em procedimentos nos quais pessoas físicas ou jurídicas procurem ocultar os recursos de atividades criminosas ou fazê-los parecer lícitos, observando a Lei contra Crimes de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98).

ACREDITAMOS QUE ATUAR DE FORMA PREVENTIVA, COM A AJUDA DE TODOS(AS), É O MELHOR CAMINHO PARA SERMOS EFICIENTES NO COMBATE A PRÁTICAS IRREGULARES.

Para mais detalhes, acesse a Política Anticorrupção 🖊





CONTROLES INTERNOS E ADEQUAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS

Atuamos de forma transparente e honesta em relação aos nossos registros e controles, que refletem com precisão todas as transações financeiras e comerciais efetuadas, garantindo que essas serão prontamente transcritas nos livros e registros do GPA. Garantimos a integridade de tais operações e não admitimos, em qualquer hipótese, que sejam realizadas operações com objetivos fraudulentos ou para encobrir desvios.

A veracidade e a precisão das informações contábeis e financeiras do GPA são de responsabilidade de todos(as) os(as) colaboradores(as) envolvidos(as), que devem zelar pela sua qualidade, manter os relatórios apropriados, assim como toda a documentação de suporte. Cooperamos integralmente com os(as) nossos(as) auditores(as) externos(as) e internos(as) e não toleramos a omissão ou falsificação de nossos registros para atingir metas e resultados.









BRINDES,
PRESENTES,
VIAGENS E
ENTRETENIMENTO

Não devemos oferecer ou aceitar brindes, presentes e convites que tenham como objetivo influenciar ou recompensar decisões de negócio, troca de favores ou vantagens indevidas. São aceitáveis brindes corporativos, até determinado valor e frequência, que devem ser reportados ao(à) gestor(a) e à área de *Compliance*. Presentes e hospitalidades acima desses limites – tais como convites para refeições, viagens e eventos – devem ser comunicados ao(à) gestor(a) e à área de *Compliance*. Além disso, é estritamente proibido oferecer presentes a funcionários(as) públicos(as).

EVITE ACEITAR PRODUTOS OU PRESENTES DE FORNECEDORES(AS). ISSO GERA CONFLITO DE INTERESSES.

Para mais detalhes, acesse a Política de Brindes, presentes, viagens e entretenimento * \nearrow





RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Interagimos com o Poder Público de maneira ética e transparente. Entendemos ser ilegal qualquer pagamento ou oferecimento, de forma direta ou indireta, em dinheiro ou qualquer coisa de valor, a Agentes Públicos, a fim de influenciar suas atividades ou obter vantagens indevidas em benefício próprio ou do GPA. Colaboramos com as fiscalizações e investigações conduzidas pelo Poder Público.

Participamos ativamente de Associações de Classe e reconhecemos sua importância e legitimidade para os nossos negócios. Entendemos que as Associações de Classe devem representar nossos interesses e confiamos que suas interações com o Poder Público sejam sempre estritamente dentro da lei.

Para mais detalhes, acesse:

Procedimento de atendimento a fiscalizações e tratamento de documentos oficiais* ↗

Procedimento de Relacionamento e acordos com o Poder Público* 🖊







IMAGEM E REPUTAÇÃO

A imagem e a reputação do GPA são importantes atributos perante nossos(as) clientes e a sociedade. Devemos zelar pelo respeito ao nome e pelo bom uso de nossas marcas. Protegemos nossa propriedade intelectual e cuidamos para que nossas marcas, domínios e desenhos industriais sejam devidamente registrados para impedir o uso indevido por terceiros(as). Não admitimos que colaboradores(as) e parceiros(as) comerciais façam uso ou publicidade dos nomes empresariais, marcas depositadas ou registradas, logotipos ou quaisquer outros sinais distintivos do GPA, sem autorização expressa de nossas áreas responsáveis.

DEVEMOS MANTER A CONFIDENCIALIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES NÃO DISPONÍVEIS PUBLICAMENTE.

Para mais detalhes, acesse a Política de Comunicação Corporativa* 🖊



SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E PROTEÇÃO DE DADOS

Devemos ter em mente que a segurança das informações do GPA é primordial para o bom andamento de nossos negócios, para evitar fraudes, crimes, acessos não autorizados a sistemas ou recursos tecnológicos e vazamento de informações, danos à imagem e responsabilizações pela utilização de informações de modo indevido e antiético. Devemos utilizar as ferramentas e os recursos do GPA, como e-mails, computadores, acesso à internet e celulares, de forma responsável e cuidadosa.

Protegemos as informações internas do GPA, assim como a de nossos(as) clientes e parceiros(as) de negócios. Tratamos nosso conhecimento, segredos e negociações comerciais, estratégias de negócio, promoções e ofertas e quaisquer informações financeiras, dados de clientes ou de preço dos nossos negócios com cautela e sigilo, para garantir que não sejam utilizados em nosso prejuízo ou em prejuízo ao equilíbrio concorrencial do mercado.

Somos comprometidos(as) com a confidencialidade das informações pessoais de nossos(as) colaboradores(as), clientes e parceiros(as) de negócios e não utilizamos ou divulgamos seus dados sem sua expressa autorização. Dados pessoais são tratados com a devida cautela e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Qualquer atividade suspeita, como acessos desprotegidos a informações, compartilhamento de senhas, dados e informações sensíveis de forma não segura, entre outras situações

UTILIZE NOSSAS FERRAMENTAS COM RESPONSABILIDADE. NÃO ACESSE SITES IMPRÓPRIOS.



de risco para a segurança das informações do GPA e/ou de Dados Pessoais de nossos(as) colaboradores(as), clientes e/ou, parceiros(as), devem ser comunicadas ao Canal de Segurança da Informação (seguranca.informacao@gpabr.com) e/ou para o Canal de Privacidade (dpo@gpabr.com).

Para mais detalhes, acesse:

Políticas de Segurança Cibernética da Informação* ↗

Governança de Dados Pessoais* 🖊





INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Não permitimos que colaboradores(as) divulguem informações confidenciais do GPA a terceiros (as), tampouco que as utilizem para a obtenção de vantagem própria ou de terceiros (as) de modo indevido. A utilização de informações privilegiadas do GPA para a obtenção de vantagens financeiras indevidas, em negociações em bolsas de valores ou outros meios, é considerada prática ilícita, podendo os(as) envolvidos(as) sofrer as sanções previstas nas regras internas do GPA e também as medidas penais e/ou administrativas aplicadas pelas agências reguladoras competentes.

NÃO FALE SOBRE TEMAS DO TRABALHO EM LOCAIS PÚBLICOS. EVITE VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES.

Para mais detalhes, acesse a Política de Negociação de Valores Mobiliários 🖊







USO DE BENS E RECURSOS

Para desenvolver nossas atividades, temos acesso a recursos financeiros, ferramentas e equipamentos que são de propriedade do GPA. Assim, aparelhos de comunicação e recursos de TI são ferramentas de trabalho e, como tal, estão submetidos a controle e são passíveis de monitoramento e/ou auditoria.

Somos responsáveis pela proteção e uso consciente de tais bens e recursos, que devem ser utilizados de forma adequada e sempre em benefício exclusivo do GPA.

Gestor(a), você é responsável por validar o seu orçamento e pelo gerenciamento de suas despesas. Tenha certeza de que o custo é razoável, está diretamente relacionado aos interesses do GPA e possui documentação suporte. Além disso, cabe ao (à) gestor (a) assegurar que antes da aquisição de ferramentas de tecnologia da informação e/ou contratação de serviços, a Diretoria de Transformação Digital e a área de Segurança da Informação deverão ser consultadas. Todas as despesas devem seguir as normas internas, com a aprovação das alçadas competentes e os devidos processos de pagamentos.

Para mais detalhes, acesse:

Política de Utilização de Recursos Tecnológicos* 🖊

Política de Utilização de Despesas* 🖊





RESPONSABILIDADE DOS(AS) NOSSOS(AS) LÍDERES E COLABORADORES(AS) Cada um(a) de nós é responsável por incorporar os valores do GPA no nosso dia a dia e em nossas decisões. Nossos(as) líderes devem liderar pelo exemplo, sabendo ouvir, observando opiniões, argumentações e ideias distintas que representem uma nova forma de aprender e de melhorar nossos processos.

Respeitamos nossos(as) colaboradores(as). Incentivamos a interação e a cooperação entre todos(as), com o objetivo de disseminar o conhecimento e as melhores práticas, elevando nossos padrões de qualidade e produtividade.







COMPROMISSO COM A PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Valorizamos nossa gente e buscamos oferecer oportunidades para todos(as) aqueles(as) que querem exercer seu talento, permitindo e encorajando a autenticidade e personalidade de cada um(a), a fim de ter um ambiente plural, diverso e inclusivo, onde os(as) colaboradores(as) tenham suas crenças e princípios respeitados. Promovemos, também, a melhor experiência de compra aos(às) nossos(as) clientes, relações duradouras e virtuosas com nossos(as) parceiros(as), clientes e fornecedores(as), além de impactos positivos para as comunidades e todos os públicos com os quais nos relacionamos.

Para nós, a representatividade e o desenvolvimento de nossos(as) colaboradores(as) são prioridades. Entendemos que a diversidade é um valor e também uma alavanca de desempenho e inovação socioeconômica, além de ser essencial em um negócio que tem o(a) cliente como foco.

Queremos garantir um ambiente de trabalho com respeito às diferenças, visando ao bemestar e à realização pessoal de cada colaborador(a). Não toleramos qualquer forma de discriminação, violência ou assédio por qualquer que seja o motivo. Asseguramos o acesso ao emprego e ao desenvolvimento profissional nas diferentes equipes de trabalho, baseando-

nos exclusivamente na competência de cada um(a), por meio de critérios claros de avaliação e promovendo a igualdade de oportunidades, além de facilitar o acesso à formação individual.

CASO QUALQUER COLABORADOR(A) VIVENCIE OU VENHA A SABER DE ALGUM CASO DE DISCRIMINAÇÃO, VIOLÊNCIA OU ASSÉDIO, DEVERÁ DENUNCIAR TAIS FATOS POR MEIO DO CANAL DE **OUVIDORIA DO GPA**.

ALÉM DISSO, REFORÇAMOS NOSSO COMPROMISSO COM A INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PELA EQUIDADE DE GÊNEROS E RACIAL, DIVERSIDADE ETÁRIA E RESPEITO E PROMOÇÃO AOS DIREITOS LGBTQIAP+.

Para mais detalhes, acesse a Política de Diversidade, Inclusão e Direitos humanos 🗷









ORGANIZAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS

Promovemos um diálogo de qualidade com os sindicatos e grupos de representação dos(as) colaboradores(as) do GPA, empenhando-nos para que essa prática se desenvolva de forma construtiva, considerando o respeito mútuo e o interesse comum do GPA e de seus(uas) colaboradores(as). Respeitamos as regulamentações em vigor e fornecemos informações confiáveis em tempo hábil aos(às) representantes dos(as) funcionários(as) e às instâncias sindicais.

Não pertencemos a grupos ou organizações políticas, mas reconhecemos a sua legitimidade. Respeitamos a liberdade de escolha de nossos(as) colaboradores(as) em se filiar a partidos, sindicatos e movimentos sociais, desde que não usem a imagem ou falem em nome das empresas do GPA.

O GPA GARANTE O CUMPRIMENTO DOS ACORDOS E DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS REALIZADAS COM SINDICATOS E GRUPOS DE REPRESENTAÇÃO DOS(AS) COLABORADORES(AS) E GARANTE QUE O SEU EXERCÍCIO NÃO RESULTE EM CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS.





CONFLITOS DE INTERESSES

Esperamos que nossos(as) colaboradores(as) atuem com ética, integridade, respeito às leis e normas internas e sempre no melhor interesse de nossas empresas e dos(as) nossos(as) clientes. O GPA não admite favorecimento indevido a familiares ou pessoas próximas e confia que os(as) colaboradores(as) ajam com lealdade ao nosso GPA e não prejudiquem os nossos negócios em benefício de seus interesses pessoais, agindo com transparência e lealdade diante de conflitos de interesses. Importante que os(as)colaboradores(as) ao se depararem em uma situação de conflito de interesses (i) se declarem conflitados(as), reportando a situação aos(às) seus(uas) gestores(as); e (ii) não participem de decisões ou de negociações.

ATENÇÃO: FALE SEMPRE COM O(A) SEU(UA) GESTOR(A) E REPORTE À ÁREA DE *COMPLIANCE* NESTAS SITUAÇÕES:

- Investimentos pessoais e outros empregos que conflitem com os interesses do GPA ou atrapalhem as suas atividades como colaborador(a) do GPA.
- Relações de parentesco ou amizade que possam resultar ou aparentar favorecimentos indevidos.

NUNCA DESCUMPRA LEIS E REGRAS INTERNAS PARA ATINGIR METAS OU SE BENEFICIAR DE FORMA INDEVIDA. VOCÊ PREJUDICA A SUA REPUTAÇÃO E A DO GPA.

Para mais detalhes, acesse a Política de Conflito de interesses* 7





SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE DE TRABALHO

Queremos um ambiente de trabalho seguro e saudável, sendo esperado que os(as) colaboradores(as) participem de todos os treinamentos obrigatórios relacionados à saúde, segurança, diversidade e inclusão, *compliance* e meio ambiente. Seguimos as normas, procedimentos e legislações relacionados à saúde, física e mental, e à segurança do trabalho, obedecemos aos treinamentos técnicos específicos para a nossa função, usamos os equipamentos próprios e evitamos situações de risco.

Incentivamos os(as) líderes e suas equipes para que tenham ações inclusivas e não aceitamos comportamentos impróprios no ambiente de trabalho, que devem ser censurados e reportados imediatamente aos Canais de Ouvidoria. Tenha especial atenção para:

- Abusos de poder e assédios (moral e sexual).
- Qualquer tipo de violência e intolerância, seja por idade, gênero e/ou suas formas de expressão, orientação sexual, raça, cor, deficiência, religião, estado civil, nacionalidade e/ou qualquer outro marcador identitário.
- Bullying, grosserias ou piadas sobre as condições, sejam elas estéticas, físicas e/ou emocionais dos(as) outros(as); assim como mentiras ou difamações relacionadas aos(às) colegas.
- Porte de qualquer tipo de arma.
- Fumo em local proibido; assim como uso de álcool, medicamentos ou substâncias ilícitas em horário de trabalho.
- Atividades relacionadas a jogos de azar.

Para mais detalhes, acesse a Diretriz de Segurança e Saúde no Trabalho* 🖊







RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS

Nosso relacionamento é pautado pela confiança e credibilidade perante nossos(as) clientes, investidores(as), colaboradores(as) e parceiros(as) comerciais. Por isso, cuidamos de nossa relação com a imprensa e mídias sociais para que nossas informações institucionais sejam tratadas e divulgadas de forma isenta e adequada, sem qualquer espaço para favorecimentos indevidos, e somente pelos(as) porta-vozes designados(as) pelo GPA.

Reconhecemos a importância das mídias sociais na comunicação e defendemos a liberdade de expressão. A divulgação de informações públicas sobre atividades do GPA deve ser feita sempre com discernimento e responsabilidade por parte dos(as) colaboradores(as).

Para a correta avaliação, a área de Comunicação Corporativa – que compreende Relações com a Imprensa, Comunicação Externa e Marketing Corporativo – deve ser envolvida em todos os processos de comunicação externa do GPA, garantindo o alinhamento e o compartilhamento das diretrizes de comunicação. Isso engloba entrevistas, posicionamentos oficiais, compartilhamento de dados ou de quaisquer materiais do GPA e participação em palestras e eventos como representante do GPA.

INFORME A ÁREA DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA CASO SEJA CONVIDADO(A) PARA FALAR EM NOME DO GPA

Para mais detalhes, acesse:

Política de Conduta nas Redes Sociais* 🖊

Política de Comunicação Corporativa* 🖊



RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES(AS), PRESTADORES(AS) DE SERVIÇOS E PARCEIROS(AS) COMERCIAIS

Todas as transações e negócios devem ser voltados para os objetivos e valores do GPA. Temos o compromisso de implementar negociações e práticas justas, imparciais e transparentes nas relações comerciais com nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as). Exigimos que a escolha dos(as) parceiros(as) seja feita para garantir o melhor interesse do nosso GPA, com base em critérios objetivos, não permitindo favorecimentos de qualquer natureza.

Repudiamos e nos posicionamos ativamente contra todo e qualquer tipo de trabalho análogo ao escravo, em toda a cadeia de produção, ao trabalho informal, à exploração infantil e condições desumanas e degradantes de trabalho na nossa organização e em todos os elos de nossa cadeia.

Todos(as) os(as) nossos(as) fornecedores(as), prestadores(as) de serviços e parceiros(as) comerciais devem cumprir as leis e regulamentos, conhecer nossos valores e respeitar os princípios éticos deste Código. Esperamos responsabilidade de nossos(as) parceiros(as) no tratamento das informações confidenciais às quais têm acesso durante a nossa relação comercial e também na disseminação de boas práticas em toda a sua cadeia de valor.

DEVEMOS SER SEMPRE
IMPARCIAIS E TRANSPARENTES
NA ESCOLHA DE NOSSOS(AS)
PARCEIROS(AS) COMERCIAIS.

ESTAMOS ATENTOS (AS) AOS DESAFIOS SOCIOAMBIENTAIS DAS NOSSAS CADEIAS DE SUPRIMENTOS E BUSCAMOS CONTRIBUIR PARA MITIGAR OS SEUS IMPACTOS.

Para mais detalhes, acesse:

Carta de Ética para Fornecedores(as)

Política de Direitos Humanos na Cadeia de Valor 🖊

Política de Gestão de Compra de Indiretos* 🖊









RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA

Respeitamos nossos(as) concorrentes e temos o compromisso de promover a concorrência justa e leal, em conformidade com a Lei de Defesa da Concorrência, com as diretrizes da Ordem Econômica e Financeira elencadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e com as orientações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Não admitimos abuso de posição dominante ou práticas comerciais arbitrárias, como acordos para determinar ou controlar preços, estabelecer territórios de atuação, entre outros.

Todas as informações que o GPA, por meio de seus(uas) líderes e colaboradores(as), deseje obter de seus(uas) concorrentes devem ser adquiridas por meios lícitos, honestos, éticos e de acordo com a legislação aplicável.

Consulte a Politica de Defesa da Concorrência* ↗









RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS E INVESTIDORES(AS)

Valorizamos e cuidamos dos investimentos de nossos(as) acionistas, a fim de gerar crescimento e retorno financeiro, com maximização de valor das nossas empresas.

Praticamos o princípio da transparência e adotamos as melhores práticas de Sustentabilidade e Governança Corporativa. Somos comprometidos(as) com a precisão e integridade das informações divulgadas em nossas Demonstrações Financeiras, Sociais e Ambientais, atendendo aos interesses de nossos(as) investidores(as) e demais públicos

Atenção: São permitidas relações comerciais entre acionistas e empresas do GPA, seja na qualidade de pessoa física, seja por meio de outras empresas, desde que sigam a Política de Transações com Partes Relacionadas, com isenção, transparência, ética, competitividade e inexistência de conflitos de interesses.

Para mais detalhes, acesse:

Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes 🖊

Preservação de Sigilo 🖊

Política para Transações com Partes Relacionadas 🖊









RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

O GPA se preocupa com os impactos ambientais que resultam de suas operações e busca, de forma constante, aprimorar e inovar na gestão ambiental de seus negócios, incentivando seus(uas) fornecedores(as) que façam o mesmo.

Estamos comprometidos(as) com o uso responsável e consciente dos recursos naturais, bem como com a sua gestão, visando a reduzir o impacto ambiental causado por nossas atividades. Trabalhamos e orientamos o nosso comportamento diário para adotar melhores práticas de proteção do meio ambiente e respeito às legislações ambientais. Incentivamos a eficiência no consumo de água e energia, a redução de nossas emissões de gases de efeito estufa, a gestão adequada de resíduos e medidas para evitar desperdício de alimentos e materiais. Promovemos também o consumo consciente dos(as) nossos(as) clientes, por meio de produtos e serviços que respeitam o meio ambiente.

Para mais detalhes, acesse a Política de Gestão Ambiental 🖊









ENGAJAMENTO
COM A
SOCIEDADE

Queremos impulsionar o desenvolvimento social, econômico e cultural. Fazemos isso por meio do Instituto GPA, com ações que abrangem temas como a alimentação, a formação para o trabalho e o engajamento social. Estamos comprometidos(as) com as comunidades próximas às nossas operações e engajamos toda a nossa rede de clientes, colaboradores(as), instituições sociais do entorno e fornecedores(as) nessa jornada.

QUEREMOS CONTRIBUIR E GERAR IMPACTO PARA COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROVOCANDO TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS.







DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

O GPA e o Instituto GPA realizam doações ou patrocínios de forma transparente e responsável. Todas as doações ou patrocínios devem ser registrados nos livros contábeis do GPA e/ou do Instituto GPA e das entidades beneficiárias, podendo ser analisados e auditados a qualquer momento pelo Departamento Responsável e pela Auditoria Interna do GPA. As doações e os patrocínios devem ser feitos respeitando a Política de Doações e Patrocínios e somente para as organizações sociais cadastradas no GPA.

É proibido realizar qualquer doação ou patrocínio em troca de favorecimento ou vantagem indevida, ou que tenham como finalidade suborno ou a intenção de obter tratamento preferencial, que possam gerar conflito de interesses, ou buscando influenciar a decisão de um(a) Agente Público, que, de qualquer forma, viole as disposições da Lei nº 12.846/13 ou, especificamente, as regras estabelecidas neste Código e na Política Anticorrupção do GPA. Também não é aceitável a doação e/ou patrocínio a indivíduos específicos (pessoa física), somente às entidades beneficiárias, salvo se estiver previsto no regulamento de campanhas aprovadas pela Diretoria Executiva ou aprovado pelo Comitê de Ética.

O GPA NÃO REALIZA DOAÇÕES PARA CAMPANHAS, PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS(AS).

Para mais detalhes, acesse a Politica de Doações e Patrocínios*





OUVIDORIA E DENÚNCIAS

Condutas ilegais ou antiéticas no trabalho são contrárias a este Código. Assim, qualquer atividade suspeita deve ser comunicada ao Canal de Ouvidoria, independentemente do cargo ou situação de quem a tenha praticado. O GPA, por meio de suas áreas responsáveis, conforme indicadas na Política de Consequências e Medidas Disciplinares, compromete-se a investigar todas as situações denunciadas, com imparcialidade e total confidencialidade, bem como a adotar as medidas e punições aplicáveis, com coerência. O GPA garante o anonimato de quem denunciar.

08000 55 5711

Horário de atendimento: Segunda a sábado, das 8h às 20h

ouvidoria@gpabr.com

OU AINDA CLIQUE AQUI

Não toleraremos qualquer tipo de retaliação contra quem fizer questionamentos ou denúncias. Queremos um ambiente de trabalho onde todos (as) se sintam à vontade para apontar problemas, esclarecer dúvidas e dividir preocupações. Para tanto, além de possuirmos um canal que garante o anonimato dos (as) denunciantes, tratamos todas as denúncias de forma confidencial sob os cuidados de uma comissão de pessoas orientadas a assegurar o sigilo e atuar na prevenção de retaliações e discriminações de qualquer natureza.

Para mais detalhes, acesse a Política de Acionamento e Apuração da Ouvidoria* 🖊







SOBRE ESTE CÓDIGO

Este Código não tem a pretensão de esgotar os assuntos e possibilidades nele mencionados, devendo ser utilizado como guia e faz referência às normas, políticas e procedimentos internos do GPA. Se você tiver dúvidas a respeito do conteúdo deste Código, fale com o(a) seu(ua) gestor(a) ou com as áreas de Recursos Humanos, Jurídico e *Compliance* que também poderão ajudá-lo(a).

Para saber mais sobre o nosso Código de Ética e nossas normas e procedimentos internos, consulte a Intranet ou acesse o Site Institucional.

As referências ao GPA e ao nosso Grupo incluem todas as Unidades de Negócio do GPA, suas filiais e subsidiárias. Todas as referências sobre colaboradores(as) incluem executivos(as), diretores(as), administradores(as) e colaboradores(as) do GPA.

Aqueles(as) que praticarem atos que violem o Código de Ética do GPA ou a sua essência ficarão sujeitos(as) às sanções legais e administrativas aplicáveis, conforme disposto na legislação civil, penal e trabalhista.

Nos termos da Política de Consequências e Medidas Disciplinares, as sanções aplicáveis em razão da violação das diretrizes presentes no Código de Ética do GPA pelos(as) seus(uas) colaboradores(as) serão mensuradas caso a caso, levando em consideração: (i) a natureza e a gravidade da violação; (ii) o histórico do(a) transgressor(a), bem como suas responsabilidades; (iii) circunstâncias atenuantes ou agravantes à infração cometida; (iv) os meios utilizados e os fins almejados; (v) os riscos envolvidos; e (vi) as possíveis consequências da sanção. As sanções aplicáveis poderão ser advertência, suspensão e até desligamento de colaboradores(as) envolvidos(as) por justa causa, bem como podem impactar a remuneração variável dos(as) colaboradores(as).

No caso de violações por parceiros(as) de negócios e prestadores(as) de serviços, a penalidade poderá ser advertência, suspensão e até o rompimento contratual.



Este Código não cria uma relação de trabalho ou qualquer direito contratual entre o GPA e seus (uas) colaboradores (as) e/ou terceiros (as) e parceiros (as) comerciais. Este documento tampouco é uma garantia de tratamento específico em determinadas situações.

As diretrizes apresentadas neste Código serão aplicadas caso a caso. Exceções devem ser aprovadas pelo Comitê de Ética do GPA.

Dúvidas e sugestões sobre este Código devem ser encaminhadas para o e-mail **compliance@gpabr.com**







